



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Unidade: Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Gabinete da Direção

**EDITAL 003/2021-CCSA**

**DIVULGA AS VAGAS DE MONITORIAS PARA  
O ANO LETIVO DE 2021.**

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução 189/2012-CEPE, de 29 de novembro de 2012;

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º As vagas, disciplinas e instruções para o processo de seleção de acadêmicos para o preenchimento de vagas de monitorias em caráter voluntário, sem remuneração, solicitadas pelos cursos afetos ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Das Inscrições:

I - Requisitos:

- ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação;
- estar aprovado na disciplina pretendida;
- o aluno pode **inscrever-se** em **apenas uma disciplina por ano letivo**, exceção feita às disciplinas semestralizadas;
- disponibilidade de carga horária;

II - Local, período e horário:

- As inscrições devem ser efetuadas junto ao Colegiado de Curso, no período de **08 a 22 de NOVEMBRO de 2021**, no horário do curso.

III- Documentação:

- Ficha de inscrição para teste de seleção de monitor;
- Histórico escolar da graduação.

Art. 3º Da carga horária:

I - A monitoria pode ser exercida por não remunerados em regime de quatro a doze horas semanais de atividades, ou por bolsistas em regime de doze horas semanais de atividades.

II - O monitor exerce suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a universidade.

III - O término do período das atividades do monitor coincide com a data fixada até o prazo final de exames, previsto em calendário acadêmico, com exceção dos casos em que a oferta da disciplina for prorrogada.

IV - No caso de prorrogação na oferta da disciplina, o monitor bolsista passa a ser monitor não remunerado no período de prorrogação.

V- O controle de frequência dos monitores é de responsabilidade do docente orientador, devendo, no caso de monitores bolsistas, ser encaminhado mensalmente até o último dia útil de cada mês para a Pró-Reitoria de Graduação.

VI - Cada docente pode orientar até dois monitores por ano letivo.

Art. 4º Da seleção:

I - A seleção é executada anualmente pelo docente-orientador de monitoria.

II - O processo avaliativo consta de:

- Análise do histórico escolar;
- Entrevista;

III - O período de seleção é **24 de NOVEMBRO de 2021**

Art. 5º Do resultado:

I- O Colegiado de Curso deve enviar ao Centro os resultados do processo de seleção de monitores até o dia **24 de NOVEMBRO de 2021**;

III - O resultado do processo de seleção será publicado pelo Centro, por meio de edital.

Nome do projeto	Período de desenvolvimento das atividades	Docente	vaga	Carga horária semanal
Monitoria na disciplina de Economia Internacional II	1º semestre ano letivo de 2021.	Rosângela Maria Pontili	1	12
Monitoria em Métodos Quantitativos em Economia II	1º semestre ano letivo de 2021.	Rosângela Maria Pontili	2	12
Monitoria em Econometria I	1º semestre ano letivo de 2021.	Maria da Piedade Araujo	1	12

Cascavel, 08 de novembro de 2021.



**ELIZANDRA DA SILVA**

Diretora em exercício do Centro de Ciências

Sociais Aplicadas

Portaria n. 1746/2020-GRE